



**Decreto Nº 2514 - de 17 de Abril de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.262,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.262,00 ( oito mil e duzentos e sessenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0004.2.0017-1.576.001 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                              |       |            |                 |
|------------------------------|-------|------------|-----------------|
| Total da Sub-Unidade 01      | ----- | R\$        | 8.262,00        |
| Total da Unidade 04          | ----- | R\$        | 8.262,00        |
| Total da Instituição 02      | ----- | R\$        | 8.262,00        |
| <b>Total Geral Acrescido</b> | ----- | <b>R\$</b> | <b>8.262,00</b> |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                            |       |            |             |
|----------------------------|-------|------------|-------------|
| <b>Total Geral Anulado</b> | ----- | <b>R\$</b> | <b>0,00</b> |
|----------------------------|-------|------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Abril de 2023

REINALDO MANOEL DE  
OLIVEIRA:53054547604

Assinado de forma digital por REINALDO  
MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604  
Dados: 2023.05.15 13:58:53 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

